



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 07/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação nos dias 9, 10 e 11 de fevereiro de 2022, considerando que as servidoras abaixo mencionados irão participar de curso sobre o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município na cidade de Curitiba, com custo estimado de transporte de R\$ 522,24 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal e motorista terceirizado, de acordo com os Protocolos Internos 43, 44 e 45/2022.

Servidora	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
CAROLINE POCHAPSKI GRECHINSKI	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	01	R\$ 130,05
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	02	R\$ 936,36
FLAVIA CAVALCANTE BUENO	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	01	R\$ 130,05
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	02	R\$ 936,36
GRAZIELLE HYCZY LISBOA	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	01	R\$ 130,05
	art. 5º, § 3º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	02	R\$ 936,36

Art. 2º - Os beneficiários das diárias comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de fevereiro de 2022.


ELIO ALVES CARDOSO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	07	de fevereiro de 2022
Edição nº	2259	Página 27